



***Guia de Boas Práticas-
Requisitos para Auditoria***

1 OBJETIVO

O objetivo desse guia de boas práticas é definir as melhores práticas de gestão relacionadas ao planejamento e realização de auditorias em sondas de perfuração marítima.

2 REFERÊNCIAS TÉCNICAS

O guia é resultado de um conjunto de cartas e boas práticas adotadas na gerência de POCOS/SM.

Carta E&P-CPM/CMP-SS/SC 0068/2015 de 07/08/2015.

3 AUDITORIA INTERNA E SGSO

3.1 Conforme carta E&P-CPM/CMP-SS/SC 0068/2015 de 07/08/2015 as auditorias internas de SGSO devem seguir minimamente os seguintes itens:

a) Equipe mínima de auditores:

- Auditor Líder.
- Auditor de SMS.
- Auditor de Processo (perfuração).
- Auditor de Manutenção.

Nota 1: O Auditor Líder e o Auditor de SMS podem ser a mesma pessoa, devendo ter treinamento de Auditor Líder.

Nota 2: Os auditores deverão ter conhecimento da Resolução ANP nº 43 de 2007.

b) O tempo mínimo de auditoria deverá ser de 4 dias com desembarque no 5º dia.

c) O Relatório deverá conter:

- Escopo (17 práticas do SGSO).
- Referência normativa (prática e item da prática do SGSO).
- Descrição da não conformidade.
- Evidências objetivas.
- Classificação da não conformidade (crítica, grave, moderada, leve ou observação).
- Lista de presença da reunião de abertura e fechamento da auditoria.

Nota 3: O relatório deverá ser enviado para a Petrobras na língua portuguesa.

Nota 4: A auditoria deverá ser realizada com antecedência de 30 dias do vencimento da última auditoria (2 anos)

d) O Plano de Ação deve conter:

Descrição da não conformidade:

- Ação de tratamento da causa imediata da não conformidade.
- Ação de tratamento da causa básica da não conformidade.
- Prazo (conforme classificação da não conformidade: imediato, 30 dias, 90 dias e 180 dias).
- Responsável.
- Percentual de cada ação e total.

Nota 5: O plano de ação deverá ser enviado para a Petrobras na língua portuguesa.

Nota 6: O plano de ação deverá ser enviado para a Petrobras junto com o relatório.

Nota 7: Caso algum plano de ação defina prazos maiores que os prazos padrão, (30, 90 e 180 dias para Não Conformidades graves, moderadas e leves, respectivamente) deve haver uma justificativa técnica para tal, registrada no plano de ação.

e) O relatório de auditoria interna e o Plano de Ação deverá ser apresentado para comitê da Petrobras para crítica e aprovação.

Reiteramos que uma Auditoria Interna rigorosa é excelente ferramenta para melhoramento de nossos processos e uma eficaz ação mitigadora para eventuais autuações de nossos reguladores.

3.2 Cadastro monitoramento das pendências

As pendências das auditorias internas de SGSO serão cadastradas no sistema CPA (Controle de Plano de Ação) que opera na intranet na Petrobras. Os responsáveis pelo acompanhamento das pendências devem possuir chave Petrobras para acessar o sistema. Mais informações sobre o cadastro de chave Petrobras podem ser encontradas no Guia de Boas Práticas - Comunicação e Rotina de Envio de Documentos de SMS.

As pendências devem ser monitoradas e respondidas dentro dos prazos definidos anexando as evidências de conclusão.

Eventuais alterações de prazo somente serão aceitas mediante justificativa técnica e quando solicitadas antes do prazo de vencimento.

4 AUDITORIAS REALIZADAS PELO CLIENTE (PETROBRAS)

4.1 Auditorias de RASMA

As auditorias de RASMA (Relatório de Segurança e Meio Ambiente) serão realizadas semestralmente conforme cronograma anual de auditorias divulgado no início de cada ano.

O escopo da auditoria é o atendimento a requisitos legais, contratuais e abrangências de acidentes e incidentes. O checklist poderá ser enviado a empresa mediante solicitação.

As pendências serão cadastradas no SPS (Verificar o item 12, Tabela 1, do Guia de Boas Práticas - Comunicação e Rotina de Envio de Documentos de SMS).

4.2 Auditorias de PAG-SGSO

As auditorias de PAG-SGSO (Programa de Avaliação da Gestão do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional) serão realizadas anualmente conforme cronograma anual de auditorias divulgado no início de cada ano.

O escopo da auditoria é o atendimento às 17 Práticas do SGO da Resolução ANP 43/2007. Também é escopo da auditoria o atendimento aos ofícios ANP e eventuais abrangências de Não Conformidades aplicadas pela ANP.

As pendências serão cadastradas no SISPEN (Verificar item 10, Tabela 1, e item 3.2 do Guia de Boas Práticas - Comunicação e Rotina de Envio de Documentos de SMS).

4.3 Auditorias de RAS

As auditorias de RAS (Relatório de Saúde) serão realizadas anualmente conforme cronograma anual de auditorias divulgado no início de cada ano.

O escopo da auditoria é o atendimento a legislação de saúde.

As pendências serão cadastradas no SPS (Verificar o item 11, Tabela 1, do Guia de Boas Práticas - Comunicação e Rotina de Envio de Documentos de SMS).

4.4 Auditorias de Áreas Corporativas (PAG-SMS, ADC entre outras)

Poderão ser realizadas auditorias corporativas da Petrobras conforme cronograma anual divulgado no início do ano ou comunicação prévia. Para essas auditorias a Petrobras irá enviar orientações específicas para as empresas designadas com a prévia antecedência.

4.5 Auditorias de Heliponto

As auditorias de Heliponto serão realizadas anualmente conforme cronograma anual divulgado no início de cada ano.

As pendências serão cadastradas no SISPEN (Verificar item 19, Tabela 1, e item 3.2 do Guia de Boas Práticas - Comunicação e Rotina de Envio de Documentos de SMS).

4.6 Emissão do Relatório e Reunião de Alinhamento do Plano de Ação

Após a conclusão da auditoria, o auditor poderá deixar a bordo um relatório prévio com os apontamentos, mas o relatório oficial será enviado por e-mail aos responsáveis da empresa auditada. A partir do envio do relatório, um plano de ação deverá ser enviado, num prazo de 7 (sete) dias corridos, para o gerente do contrato.

O plano de ação deve conter a descrição completa das Não Conformidades apontadas, análise de causa raiz, proposta de correção (pontual), proposta de ação corretiva (ação abrangente que deve tratar a causa raiz), prazos e responsáveis.

Prazos que ultrapassem os prazos padrão deverão ter justificativas técnicas e poderão ser ou não aprovados mediante avaliação.

Não Conformidades graves: 30 dias;

Não Conformidades moderadas: 90 dias;

Não Conformidades leves 180 dias.

OBS.: Não Conformidades Críticas necessitam de tratamento imediato e não podem ter o prazo alterado.



Será agendada uma reunião para discussão do plano de ação em até 5 (cinco) dias após o recebimento do plano de ação. Nessa reunião serão discutidas as análises de causa raiz, ações e prazos para tratamento das Não Conformidades.

As ações e prazos acordados em reunião deverão ser acompanhados e cumpridos até a conclusão do plano de ação. As Não Conformidades serão cadastradas no sistema correspondente (Verificar Tabela 1, do Guia de Boas Práticas - Comunicação e Rotina de Envio de Documentos de SMS).

Nota 8: Eventuais alterações de data da auditoria podem ocorrer devido ao cronograma de atividades da sonda, limitações de vagas, disponibilidade de auditores ou outras razões com justificativa técnicas.

Nota 9: A comunicação da data exata da auditoria será realizada com uma semana de antecedências após negociação com a fiscalização de bordo.

Nota 10: A empresa deve prover recursos para acompanhar os auditores e atender as demandas necessárias ao bom andamento da auditoria.

Revisão	Data	Descrição	Elaborado por:	Aprovado por:
0	05/08/2019	Emissão inicial	Allan Kuczera	Fabício Manhães
1	12/03/2021	Atualização da classificação de  para 	Micael Prazo	Fabício Manhães